



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG**

**CNPJ 26.042.556/0001-34**

**Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38.295-000**

**Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1713**

**Ofício nº 47/2021-GP**

Limeira do Oeste – MG, 02 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência,

**William Oliveira Bozza - Presidente**

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG.

**Assunto:** Encaminha **Projeto de Lei Complementar nº 03/2021** e Projetos de Lei nº 03/2021 e nº 04/2021.

Excelentíssimo Presidente,

Cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar o Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, os Projetos de Lei nº 03/2021 e nº 04/2021 e suas respectivas mensagens. Solicito de Vossa Excelência e de seus pares a apreciação e aprovação em caráter de urgência.

Na certeza de contar com a vossa valiosa colaboração, desde já agradeço.

Atenciosamente,

**ENEDINO PEREIRA FILHO**

Prefeito Municipal



**Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG -  
Limeira do Oeste - MG**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000027

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12021/02/02000027

<b>Número / Ano</b>	000027/2021
<b>Data / Horário</b>	02/02/2021 - 11:16:43
<b>Ementa</b>	ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV E ACRESCENTA INCISO V E PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 21 DA LEI Nº 72, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUÁRIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG.
<b>Autor</b>	ENEDINO PEREIRA FILHO - PREFEITO
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Complementar
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Número da Matéria</b>	3
<b>Emitido por</b>	Mauro



**Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG -  
Limeira do Oeste - MG**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000028

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12021/02/02000028

<b>Número / Ano</b>	000028/2021
<b>Data / Horário</b>	02/02/2021 - 11:21:03
<b>Ementa</b>	AUTORIZA A CONTRATAÇÃO E CESSÃO DE ESTAGIÁRIO PARA A DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE ITURAMA/MG.
<b>Autor</b>	ENEDINO PEREIRA FILHO - PREFEITO
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária
<b>Número Páginas</b>	3
<b>Número da Matéria</b>	3
<b>Emitido por</b>	Mauro



**Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG -  
Limeira do Oeste - MG**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000029

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12021/02/02000029

<b>Número / Ano</b>	000029/2021
<b>Data / Horário</b>	02/02/2021 - 11:23:56
<b>Ementa</b>	CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (COMPDEC) DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>Autor</b>	ENEDINO PEREIRA FILHO - PREFEITO
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Lei Ordinária
<b>Número Páginas</b>	3
<b>Número da Matéria</b>	4
<b>Emitido por</b>	Mauro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1713

Mensagem ao **Projeto de Lei Complementar nº 03/2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustres Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 03/2021, que “**ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV E ACRESCENTA INCISO V E PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 21 DA LEI Nº 72, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG**”.

O proposto está de acordo com os parâmetros da Constituição e Legislação Federal, que tratam do assunto, tendo o município que atualizar-se em relação às normas vigentes superiores.

Ademais, no caso previsto não há que se falar em renúncia de receita.

A adequação proposta é importante para todas as partes envolvidas na situação que terá previsão legal, ou seja, para o município, para os assentados e para a sociedade limeirense.

Dessa forma, o Executivo requer que o Projeto seja apreciado e aprovado por essa Egrégia Casa em caráter de urgência.

**ENEDINO PEREIRA FILHO**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro – CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1713

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO IV E  
ACRESCENTA INCISO V E PARÁGRAFO  
ÚNICO AO ARTIGO 21 DA LEI Nº 72, DE 14  
DE DEZEMBRO DE 1993, QUE INSTITUI O  
CÓDIGO TRIBUTÁRIO DE LIMEIRA DO  
OESTE/MG.**

**ENEDINO PEREIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do inciso IV e acresce o inciso V e parágrafo único no art. 21, da Lei nº 72, de 14 de dezembro de 1993, que passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 21 São isentas de impostos:*

[...]

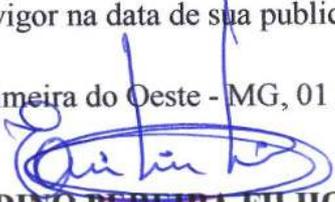
*IV – a operação de transferência do imóvel desapropriado, para fins de reforma agrária aos beneficiários do programa – assentados, nos termos do art. 184, § 5º da Constituição Federal c/c art. 26 da Lei nº 8.624/93.*

*V - a operação da primeira transferência de imóveis das Associações de Agricultores Familiares, sediadas nesse município, aos seus Agricultores Associados.*

*Parágrafo Único: A isenção concedida no inciso V, será somente sobre os imóveis que originaram da aquisição com financiamento do Fundo de Terras e da Reforma Agrária – Banco da terra, representados através do Banco do Brasil ou demais Instituições Financeiras, para finalidade de reforma agrária."*

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 01 de fevereiro de 2021.

  
**ENEDINO PEREIRA FILHO**

Prefeito Municipal